



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/10/2021  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 22/2021/GJM-CGAB/IFRO

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE), torna público a **Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2021-2022).

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
001	NO TOM DO CANTO REGIONAL	HOMOLOGADA
002	CLUBE DOS AFETOS: DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES COM KARL MARX A PARTIR DA “REVOLUÇÃO DOS BICHOS”	NÃO HOMOLOGADA 1. Não atendido o item 6.2 do edital (currículo <i>Lattes</i> atualizado entre a data de abertura do edital e a data limite de submissão)
003	IDENTIFICAÇÃO FAUNÍSTICA DE TRIATOMÍNEO COLETADOS NA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ- MIRIM, RONDÔNIA POR PCR CONVENCIONAL	NÃO HOMOLOGADA 1. O Anexo D não se aplica à proposta, pois não foram manipuladas amostras biológicas oriundas de triatomíneos. 2. Não atendido o item 6.2 do edital (currículo <i>Lattes</i> atualizado entre a data de abertura do edital e a data limite de submissão)
004	CLUBE DE LEITURA UBUNTU: ESPAÇO DE CAPACITAÇÃO DE LEITORES E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ANTIRRACISTAS NA EDUCAÇÃO	NÃO HOMOLOGADA 1. Não atendido item 15 do edital (propriedades do período de inscrição) 2. Não atendido o item 1.3 do edital (justificativa de apenas um colaborador ou colaboradora) 3. Não atendido o item 9.4 IV (encargos individual de trabalho do colaborador)

Informamos que, conforme item 10.7 do edital, o prazo para submissão de Recursos quanto a Homologação das Inscrições é de até 15 de Outubro de 2021 (18 horas), devendo ser encaminhado o **Formulário de Recursos** (anexo J) para o e-mail: <selecaoip.guajara@ifro.edu.br>

**Marcos Barros Luiz**

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim  
 Instituto Federal de Rondônia  
 Portaria nº 54 de 01/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/10/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1392450** e o código CRC **CA5B6AD8**.